



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS NOVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar de Saúde	02
Motorista de Ambulância	10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	NÚMERO DE SERVIDORES
Atendente de Saúde I Atendente de Saúde II	Auxiliar de Saúde	02
Motorista I Motorista II	Motorista de Ambulância	10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS POR CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º DE VAGAS APROVADAS	NÍVEL INICIAL	N.º DE VAGAS OCUPADAS
Agente Comunitário de Saúde	80	A	76
Agente de Combate a Endemias	14	A	11
Assistente Social	02	I	01
Auxiliar de Saúde	02	A	02
Auxiliar de Consultório Odontológico	08	B	04
Auxiliar de Enfermagem	25	C	21
Auxiliar de Farmácia	04	A	01
Bioquímico	03	I	02
Dentista PSF	08	J	08
Enfermeiro	08	I	02
Enfermeiro PSF	10	H	08
Enfermeiro Auditor	01	F	00
Farmacêutico	02	I	01
Fisioterapeuta	02	I	00
Fonoaudiólogo	02	I	01
Médico	18	H	00
Médico Pediatra	03	J	00
Médico Ginecologista Obstetra	02	J	00
Médico Auditor	01	J	00
Médico Veterinário	02	E	02
Motorista de Ambulância	10	L	07
Nutricionista	03	I	02
Odontólogo	10	G	00
Professor de Educação Física	02	M	00
Psicólogo	03	I	01
Técnico em Enfermagem	04	D	02
Técnico em Radiologia	02	F	00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Agente Comunitário de Saúde	40 hs
Agente de Combate a Endemias	40 hs
Assistente Social	30 hs
Auxiliar de Saúde	40 hs
Auxiliar de Consultório Odontológico	40 hs
Auxiliar de Enfermagem	40 hs
Auxiliar de Farmácia	40 hs
Bioquímico	40 hs
Dentista PSF	40 hs
Enfermeiro	40 hs
Enfermeiro PSF	40 hs
Enfermeiro Auditor	20 hs
Farmacêutico	40 hs
Fisioterapeuta	40 hs
Fonoaudiólogo	40 hs
Médico Auditor	20 hs
Médico	20 hs
Médico Pediatra	20 hs
Médico Ginecologista Obstetra	20 hs
Médico Veterinário	20 hs
Motorista de Ambulância	44 hs
Nutricionista	40 hs
Odontólogo	40 hs
Professor de Educação Física	22 hs
Psicólogo	40 hs
Técnico em Enfermagem	40 hs
Técnico em Radiologia	20 hs



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Exercem trabalho inerente às atividades através de visitas domiciliares às famílias. Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipes.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

Exercer trabalho inerente às atividades de Agente de Combate a Endemias, através de visitas domiciliares às famílias; mapeamento de sua área; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias no combate aos vetores de transmissão de doenças; realizar, por meio de visitas sanitárias, acompanhamento nas áreas urbanas e rurais sob sua responsabilidade; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

ASSISTENTE SOCIAL:

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando na esfera pública e privada; orientam e monitoram ações nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

AUXILIAR DE SAÚDE:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

BIOQUÍMICO:

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DENTISTA PSF:

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ONG's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

ENFERMEIRO:

Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, curativo, inalação, injeção, vacinas, esterilização, controle de pressão arterial, etc. Supervisionar seus auxiliares, treinar, coordenar e orientar sobre o uso de equipamentos, medicamentos. Desenvolver e acompanhar programas relacionados à área de saúde. Orientar pacientes e familiares. Prestar assistência ao paciente, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e aditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. Executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO PSF:

Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, curativo, inalação, injeção, vacinas, esterilização, controle de pressão arterial, etc. Supervisionar seus auxiliares, treinar, coordenar e orientar sobre o uso de equipamentos, medicamentos. Desenvolver e acompanhar programas relacionados à área de saúde. Orientar pacientes e familiares. Prestar assistência ao paciente, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e aditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. Executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO AUDITOR:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.

FARMACÊUTICO:

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

FISIOTERAPEUTA:

Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional. Habilitam pacientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

FONOAUDIÓLOGO:

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

MÉDICO AUDITOR:

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento. De modo geral atuam por conta própria, na condição de autônomos; trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

MÉDICO:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO PEDIATRA:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos. Fomentam a produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. No desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção.

NUTRICIONISTA:

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

ODONTÓLOGO:

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Desenvolver e aplicar táticas esportivas de acordo com o tipo ou modalidade, visando ao aprimoramento do atleta ou equipe. Promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

harmônico de corpo e a manutenção de boas condições físicas. Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos e habilidades dos atletas, elaborando planos de treinamento para as equipes de diversas modalidades esportivas mantidas pelo município, visando à participação em competições. Planejar, coordenar, executar e avaliar os resultados de programas de atividades esportivas e recreativas, baseando-se na comprovação das necessidades e na capacidade física dos atletas, equipes, comunidade, buscando os objetivos, ordenando a sua execução e avaliando os resultados. Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios de acordo com as diretrizes estabelecidas. Redigir e analisar pareceres, informações, expedientes desportivos (memorando, cartas, ofícios, tabelas, gráficos e outros). Prestar assessoria teórica e técnica aos demais servidores da área, bem como nas organizações desportivas, transmitindo conhecimento da área de esportes e recreação. Zelar pela conservação, armazenamento e controle dos materiais e equipamentos esportivos. Orientar, supervisionar e/ou elaborar projetos para captação de recursos, visando o patrocínio de eventos esportivos e manutenção de equipes desportivas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO:

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Executar serviços de técnicos de enfermagem sob supervisão e orientação de enfermeiro, em postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade a plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR	FG	VALOR
C-01	4.620,00	00	81,62
C-02	3.586,00	01	163,24
C-03	3.190,00	02	244,86
C-04	2.530,00	03	326,48
C-05	2.123,00	04	408,10
C-06	1.727,00	05	489,72
C-07	1.463,00	06	571,34
C-08	1.128,60	07	652,96
C-09	995,50	08	734,58
C-10	863,50		
C-11	731,50		
C-12	624,80		
C-13	622,00		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	REFERÊNCIAS									
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30
A	622,00	640,00	658,00	676,00	694,00	712,00	730,00	748,00	766,00	784,00
B	635,00	654,00	673,00	692,00	711,00	730,00	749,00	768,00	787,00	806,00
C	970,00	999,10	1.028,20	1.057,30	1.086,40	1.115,50	1.144,60	1.173,70	1.202,80	1.231,90
D	1.015,00	1.046,00	1.077,00	1.108,00	1.139,00	1.170,00	1.201,00	1.232,00	1.263,00	1.294,00
E	1.120,00	1.154,00	1.188,00	1.222,00	1.256,00	1.290,00	1.324,00	1.358,00	1.392,00	1.426,00
F	1.275,00	1.313,00	1.351,00	1.389,00	1.427,00	1.465,00	1.503,00	1.541,00	1.579,00	1.617,00
G	1.690,00	1.741,00	1.792,00	1.843,00	1.894,00	1.945,00	1.996,00	2.047,00	2.098,00	2.149,00
H	1.925,00	1.983,00	2.041,00	2.099,00	2.157,00	2.215,00	2.273,00	2.331,00	2.389,00	2.447,00
I	2.230,00	2.297,00	2.364,00	2.431,00	2.498,00	2.565,00	2.632,00	2.699,00	2.766,00	2.833,00
J	2.310,00	2.380,00	2.450,00	2.520,00	2.590,00	2.660,00	2.730,00	2.800,00	2.870,00	2.939,00
L	750,00	772,50	795,00	817,50	840,00	862,50	885,00	907,50	930,00	952,50
M	835,00	860,00	885,00	910,00	935,00	860,00	985,00	1.010,00	1.035,00	1.060,00

Variação 3%

Legenda das Letras:

A- Agente Comunitário de Saúde – Agente de Combate a Endemias – Auxiliar de Saúde – Auxiliar de Farmácia.

B- Auxiliar de Consultório Odontológico.

C- Auxiliar de Enfermagem.

D- Técnico em Enfermagem.

E- Médico Veterinário 20 horas.

F- Técnico em Radiologia – Enfermeiro Auditor.

G- Odontólogo.

H- Enfermeiro do PSF – Médico.

I- Bioquímico – Enfermeira – Farmacêutico – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Nutricionista – Psicólogo – Assistente Social.

J- Dentista PSF – Médico Pediatra – Médico Ginecologista Obstetra.

L- Motorista de Ambulância.

M- Professor de Educação Física.